



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 266, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

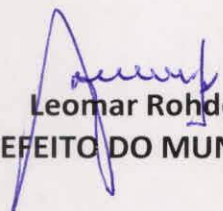
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, a Senhora **Tainara Knopf Tamiosso**, portadora do RG nº 10.431.228-4 SSP/PR e do CPF nº 112.594.459-50, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Agendamento, Símbolo CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2570
do 10/05/22 FL. _____
Visto _____